



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 42/2023

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 136, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 42/2023** firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.704.008/0001-75, assinado em 11/12/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 26/2023, Processo Administrativo nº 23205.031624/2023-72, Projeto “Curso de Aperfeiçoamento em Formação Continuada de Educadores Escola da Terra (2023-2024)”, **o remanejamento de valores entre rubricas**, permanecendo o **valor global** estimado de **R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação	R\$ 30.000,00
Total		R\$ 30.000,00

Acrescentar em:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser acrescido
33.90.33.03	Locação de veículos	R\$ 30.000,00
Total		R\$ 30.000,00

Justificativa da Coordenadora: “A partir do início das atividades do curso avaliou-se que a despesa seria menor que o orçado para alimentação, pois parte está sendo bancada pelos parceiros. No projeto inicial esses se responsabilizariam por parte do transporte que não foi possível, por isso estamos destinando um valor maior para o transporte e diminuindo o valor a ser pago com a alimentação.”

Chapecó, 21 de março de 2024.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura